

SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 6 | 2024 | Centro Distrital de Viseu ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C a s a d o P o v o d e R e s e n d e				
Morada do estabelecimento	A v e n i d a A f o n s o H e n r i q u e s n o 1 8 0				
Código postal	4 6 6 0 - 2 1 1 R e s e n d e				
Localidade	R e s e n d e				
Distrito	Viseu	Concelho	Resende	Freguesia	Resende
Telefone	254 877 400	E-mail	casa_Povo_Resende@sapo.pt		

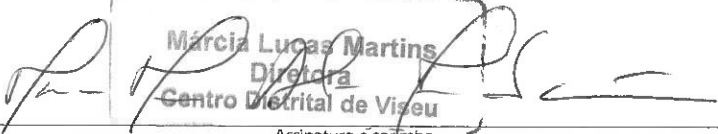
2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	C a s a d o P o v o d e R e s e n d e
N.º de Identificação de Segurança Social	2 0 0 0 5 9 8 3 0 7 2
Morada	A v e n i d a A f o n s o H e n r i q u e s n o 1 8 0
Código postal	4 6 6 0 - 2 1 1 R e s e n d e
Localidade	R e s e n d e

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	Centro de Dia			
Capacidade máxima da resposta	20	Vinte	(por extenso)	utentes.
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 4 0 5 0 9	ano	mês	dia
Observações quanto à capacidade, se necessário				

4 EMISSÃO

Data de emissão	2 0 2 4 0 5 0 9	ano	mês	dia
	 Marcia Lucas Martins Diretora Centro Distrital de Viseu Assinatura e carimbo			

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei